

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

06/02/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Constitui o objeto deste a contratação de empresa para apresentação de show de **THAÍS MACEDO**, profissional do setor artístico consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, no dia **16/02/2026**, durante as Festividades de Ano Novo, a ser realizado no Parque de Exposições Raul Veiga, no Município de Cordeiro-RJ.

ITEM	OBJETO	COD. CAT-SER	UND	QUANT.
1	Contratação de empresa para apresentação de show de THAÍS MACEDO .	15830	Serviço	01

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Prioridade Alta.

1.4 - Valor Total da Contratação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Secretaria Municipal de Turismo realizará as Festividades Oficiais do **Carnaval 2026**, evento tradicionalmente integrado ao calendário turístico da cidade, caracterizado por ampla participação popular e forte relevância cultural. As celebrações carnavalescas representam momento de confraternização social, fortalecimento de vínculos comunitários e valorização da identidade cultural local, além de constituírem espaço privilegiado para promoção da cultura, do turismo e da integração entre moradores e visitantes.

2.2 A realização de eventos dessa natureza reveste-se de grande importância para o desenvolvimento do Município, pois impulsiona diversos setores da economia local, como comércio, hospedagem, serviços de alimentação, transporte, atividades de ambulantes e produção cultural. A movimentação econômica decorrente das festividades carnavalescas gera empregos temporários, amplia oportunidades de renda e dinamiza a cadeia produtiva, contribuindo diretamente para o desenvolvimento socioeconômico municipal. Assim, a promoção de eventos turísticos e culturais consolida-se como instrumento estratégico de fortalecimento do Município, em consonância com as políticas públicas de promoção cultural e desenvolvimento econômico sustentável.

2.3 Nesse contexto, é imprescindível que a programação do Carnaval 2026 contemple apresentação artística capaz de atrair expressivo público e garantir o êxito das comemorações. A escolha de artista consagrada pela opinião pública atende plenamente aos objetivos do evento e encontra fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, quando caracterizada a inviabilidade de competição.

2.4 O cantor **THAÍS MACEDO** possui consagração pública reconhecida, expressivo engajamento nas redes sociais e projeção regional e estadual, sendo referência no cenário musical alinhado ao perfil do público do Carnaval. Sua identidade artística e repertório contribuem para ampliar o potencial de público, fortalecer o caráter cultural da festa e assegurar elevada aceitação popular.

2.5 A inviabilidade de competição resta caracterizada pela existência de empresário exclusivo responsável pela representação da artista, condição esta devidamente comprovada por meio de carta de exclusividade a ser anexada aos autos, em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Ademais, o valor proposto mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada pela Administração com base em contratações similares.

2.6 Diante do exposto, conclui-se que a contratação do cantor **THAÍS MACEDO** para o **Carnaval 2026** revela-se necessária, vantajosa e plenamente amparada na legislação vigente. A apresentação artística contribuirá significativamente para o fortalecimento da programação cultural do evento, promovendo o desenvolvimento econômico e cultural do Município e assegurando à população e aos visitantes uma festividade de qualidade, compatível com a tradição local.

3- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Turismo	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome – Pablo Sérgio de Freitas	
CPF – 074.307.047-00	Cargo/Função: Secretário Municipal de Turismo